

nada que avançasse por mérito, titulação ou tempo de serviço. Isto torna o plano uma grande conquista".

**OUTRAS MUDANÇAS** Além do reajuste e das novas regras para o Plano de Cargos e Vencimentos, a medida prevê que todos os servidores beneficiados no PCV vão passar a fazer jus à Gratificação por Avanço de Competência de 40% do vencimento básico. Antes, não havia um valor percentual fixo para esta gratificação, que passa a ser padronizada.

Foram criadas novas atribuições na ampliação das áreas de qualificação e atuação dos cargos, assim como extintas as funções que não se aplicam mais e nem são objetos de concursos públicos. A lei altera a nomenclatura de algumas atividades e amplia as atribuições de determinadas posições.

A lógica da meritocracia como prioridade para o desenvolvimento de competências e remuneração de resultados também foi implantada, além da jornada de 40 horas para que os servidores se dediquem apenas às atividades laborais da prefeitura de Salvador. "Desde o início da administração, a lógica da meritocracia se faz presente na administração. Com o novo plano estamos aprimorando estas práticas e temos até o final do ano

## \*PLANÃO

# 40%

**É O AUMENTO da Gratificação por Avanço de Competência no vencimento básico do servidor municipal**

# 10.352

**SERVIDORES municipais são beneficiados pelo novo Plano de Cargos e Vencimentos sancionado ontem pelo prefeito ACM Neto**

para avaliar, discutir e implantar a meritocracia com mais intensidade na prefeitura", esclarece Paupério.

O servidor público municipal César Ramos, que hoje trabalha na chefia da área de Comunicação Visual da Transalvador, enxerga as mudanças propostas pelo Planão de forma positiva. "Em determinados cargos, coloca cada um no seu lugar. Você trabalha no que realmente está qualificado para fazer", afirma. Com 34 anos de trabalho dedicados à

prefeitura, para ele cabe agora ao servidor fazer a sua parte. "Depende muito do profissional em querer ser aproveitado e contribuir ou não com o seu trabalho", ensina.

**NEGOCIAÇÃO** Em compensação, o aumento e o novo plano que já estão em vigor vão deixar o servidor municipal sem reajuste por dois anos. "Combinamos na mesa que para poder chegar nos valores de vencimentos básicos mais altos possíveis não seria concedidos mais nenhum reajuste durante este período. Faz parte do acordo", conforme explica Paupério. Segundo ele, todas as demandas do servidor foram atendidas a contento. "Fizemos todos os esforços para que o servidor público possa ter no menor espaço de tempo possível este reajuste".

Aprovado em 11 de junho por unanimidade pela Câmara de Vereadores, o Plano de Cargos e Vencimentos abrange as 16 categorias que compõem a administração municipal, exceto as áreas que dispõem de planos com características e vencimentos diferenciados. "Não foi um desafio fácil. Foram mais de 100 horas de permanente negociação. Acreditamos em um serviço público valorizado, motivado e que possa contribuir para a gestão", finaliza Paupério.

## VENCIMENTO BÁSICO

CH	CARGO	R\$
40h	Especialista em Políticas Públicas	6.666,50
40h	Fiscal de Serviços Municipais	3.370,28
40h	Analista de Planejamento e Serviço Municipais	3.370,28
40h	Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais	3.370,28
40h	Analista de Gestão Municipal	2.450
40h	Analista de Desenvolvimento Sócio-Cultural Municipal	2.000
40h	Técnico Administrativo Operacional	1.300
40h	Técnico de Infraestrutura e Serviços Municipais	1.300
40h	Agente de Fiscalização Municipal	1.350
40h	Agente de Trânsito e Transportes	1.400
40h	Guarda Civil Municipal	1.350
40h	Agente de Salvamento Aquático	1.300
40h	Auxiliar de Serviço Operacional	962,92
40h	Auxiliar de Suporte Operacional	962,92
30h	Analista de Planejamento e Serviços Municipais	2.527,77
30h	Analista de Gestão Municipal	1.837,50
30h	Analista de Desenvolvimento Sócio-Cultural Municipal	1.500
30h	Técnico de Infraestrutura e Serviços Municipais	975
30h	Técnico Administrativo Municipal	975
30h	Agente de Fiscalização Municipal	1.012,50
30h	Agente de Trânsito e Transporte	1.012,50
30h	Auxiliar de Serviço Operacional	724
40h	Agente Comunitário de Saúde (Nível 1)	656
40h	Agente Comunitário de Saúde (Nível 15)	1.388,16
40h	Agente de Combate às Endemias (Nível 1)	656
40h	Agente de Combate às Endemias (Nível 15)	1.388,16
20h	Professor / Coordenador Pedagógico (Nível 1 - Referência A)	1.134,96
40h	Professor / Coordenador Pedagógico (Nível 1 - Referência A)	2.269,92
40h	Professor Municipal (Nível 1 - Referência A)	1.697,95
20h	Professor Municipal (Nível 1 - Referência A)	848,98
24h	Médico Intervencionista (SAMU)	7.023,15
36h	Técnico de Enfermagem / Motociclista (SAMU)	1.618,15
40h	Auditor Fiscal	1.407,41

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÓBA

**TOMADA DE PREÇOS nº 024/2014**, no dia 30/07/2014, às 10:00h na sede da Prefeitura Municipal, objetivando a contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de recomposição de paralelepípedos em diversas ruas da sede e interior do município. Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações e Edital no Setor de Licitações – Lapóba 15/07/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – presidente da CPL.



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 SECULT - FUNDAÇÃO CULTURAL

Abertura: 25/07/2014 às 10:00h - Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AO PROGRAMA "MOSTRAS ARTÍSTICAS" DA ESCOLA DE DANÇA E NO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES DA FUNCEB. FAMÍLIA SIMPÁSIS/AEB 01.63 - Local: RUA GUÉDES DE BRITO 14, CENTRO - SALVADOR/BA

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima. Telefones: (71) 3324-8586/8509 das 9:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, ou pelo endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e copel.funceb@funceb.ba.gov.br

Salvador, 14 de Julho de 2014. Diogo Silva Vilas Boas - Pregoeiro Oficial.

**FUNCEB**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ministério da Previdência Social

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

## EDITAL DE COBRANÇA

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Defesa e do Ofício de Recurso encaminhados pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto, impossibilitando a emissão de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre o resarcimento dos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social de Juazeiro, localizada na Avenida Adolfo Viana, S/N, 1º Andar, Bairro Maria Goretti, na cidade de Juazeiro/BA. Alertamos que o não resarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor do Públíco Federal – CADIN. Titular: Josefa Balbina da Silva Procuradora: Balbina Cristina Fonseca da Silva NB 152.719.635-3 Titular: Roberto Rodrigues da Souza /Representante Legal: Rozilde de Souza NB 129.925.345-5 Titular: Rosa Coelho da Silva/ Procurador: Josefa Coelho da Silva NB 097.411.867-2 Titular: Flávia Aniele da Conceição / Representante Legal: Marilene da Conceição NB 140.971.844-9 Titular: Marcos Antônio Fernandes Conceição/ Procuradora: Raimunda Maria de J Fernandes NB 131.975.188-9 Titular: Romana Ferreira Campos NB 120.326.169-9 Titular: Maria Felipa da Purificação Oliveira/Representante Legal: Elias dos Santos Oliveira NB 056.070.290-6 Titular: Maria Beatriz da Silva Santos/ Representante Legal: Maria Inês Santos Souza NB 056.060.462-9 Titular: Maria Beatriz da Silva Santos/ Representante Legal: Maria Inês Santos Souza NB 056.067.725-1 Titular: Maria dos Anjos Alves /Responsável: Ana Maria Alves Rodrigues NB 048.907.806-0 Titular: José Francisco de Carvalho /Procurador: Silvia Cristina Carvalho da Cruz NB 090.212.581-8.

## GRANDES ARTISTAS DA MÚSICA BAIANA EM UM SÓ CD, NO CORREIO

Dias 29 de julho, terça-feira, compre o Correio e leve o primeiro CD do Movimento Musical Alavontê, só com músicas inéditas. Corra pra comprar o seu.

ESTA BEM COTADO  
Autos 867 seleção  
**Correio+**  
COM LANCHE E VALE-TRANSPORTE  
Copa: mil vagas em cursos grátis

JORNAL POR APENAS R\$ 1,50 GRÁTIS DO CD
SÓMENTE NO DIA 29/07 TERÇA-FEIRA

ALA VON TÊ

Jonga Cunha  
Manno Góes  
Magary Lord  
Ricardo Chavel  
Ramon Cruz

## CENTRAL DE ATENDIMENTO:

71 3533-3030 (CAPITAL)  
0800-285-3343 (DEMAIS LOCALIDADES)

O QUE A BAHIA QUER SABER  
**Correio+**

\*O CD será encartado no Correio apenas no dia 29 de julho de 2014 e é de responsabilidade do cliente conferir, antes de comprar, se seu exemplar veio com o CD. Exemplar sem CD por R\$ 0,75.